

MOÇÃO

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII, e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS pela passagem dos 37 anos de emancipação política do Município de Nova Ibiá, com reconhecimento à trajetória de desenvolvimento do município e à contribuição do ex-prefeito Murilo para o fortalecimento da gestão pública local.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao Município de Nova Ibiá, que celebra 37 anos de emancipação política, marco histórico que representa a trajetória de desenvolvimento, conquistas e crescimento construídos ao longo de décadas por seu povo trabalhador e por suas lideranças políticas e comunitárias.

Ao longo desses 37 anos, Nova Ibiá consolidou sua identidade, fortaleceu suas instituições e avançou em diversas áreas da administração pública, promovendo melhorias que contribuíram para a qualidade de vida de sua população e para o desenvolvimento econômico e social do município.

Neste momento festivo, merece especial registro a contribuição do ex-prefeito Murilo, que esteve à frente da administração municipal por quatro mandatos, totalizando 16 anos de gestão. Durante sua trajetória à frente do Executivo Municipal, desenvolveu ações e projetos que contribuíram significativamente para o progresso de Nova Ibiá, deixando um legado de trabalho, dedicação e compromisso com o desenvolvimento local.

A história de um município é construída pelo esforço coletivo de sua população, mas também pela atuação de gestores que assumem a responsabilidade de planejar e executar políticas públicas voltadas ao bem-estar social. Nesse contexto, a atuação do ex-prefeito Murilo merece reconhecimento pela contribuição prestada ao crescimento e fortalecimento de Nova Ibiá.



Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra seus aplausos ao Município de Nova Ibiá pela celebração de seus 37 anos de emancipação política, cumprimentando sua população, suas lideranças e todos aqueles que contribuíram para a construção de sua história.

Ademais, requer-se que, após a tramitação regimental, seja dado conhecimento desta Moção ao Prefeito Municipal de Nova Ibiá, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, para ciência e registro da justa homenagem.

Salvador/BA, 12 de junho de 2026.

DEP. EUCLIDES FERNANDES – PT

Sala da Sessões, 30 de junho de 2026.

Deputado Euclides Fernandes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLIDES NUNES FERNANDES** em **30/06/2026 10:29**

Checksum: **363E974DEA1F046021A329A6313B09ED4B0DE771F904C72B9DED043A81DCB3D5**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.